



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1307/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/2013**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Alfreidinho, Dalton Silvano, Laércio Benko e Paulo Frange, visa alterar a Lei nº 15.686, de 26 de Março de 2013, que autoriza a concessão administrativa de uso da área municipal situada na Avenida Mutinga, nº 951, Distrito de Pirituba, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

A propositura objetiva autorizar o Poder Executivo a instalar na área remanescente outros equipamentos sociais, tais como CEIs, Escolas Municipais, CEUs, Centro Desportivo Municipal, CDCs, Centro de Apoio ao Trabalhador, UBS, AMAs, dentre outros, no que couber.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/10/2014.

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/10/2014, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).